

COMUNICADO

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA (PARA CARGO VAGO) E PARA O CONSELHO FISCAL

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Funcionários da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, do Serviço Social da Indústria – SESI, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, do Instituto Evaldo Lodi – IEL e do Condomínio Edifício Agostinho Velloso da Silveira – CEAVS – CREDFISP Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.747.018/0001-75, por meio do seu Diretor Presidente e da Comissão Eleitoral, devidamente constituídos, comunica aos seus cooperados a **abertura do processo de inscrição de candidaturas individuais para compor os órgãos estatutários da Cooperativa, conforme segue:**

- ✓ **01 (um) Diretor Executivo e 02 (dois) Diretores vogais, para cumprir o restante do período do mandato em vigor até a AGO/28;**
- ✓ **03 (três) Conselheiros Fiscais Efetivos e 01 (um) suplente, com mandato até a AGO de 2029.**

As eleições serão realizadas conforme requisitos evidenciados no Estatuto Social, na Política de Sucessão dos Administradores e no Regimento Eleitoral da Credfisp Ltda. A votação, será realizada em formato digital, durante a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 12 de março de 2026, com local e horário a serem divulgados oportunamente, em edital de convocação próprio da AGO.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS:

1. Para concorrer ao processo eleitoral, os candidatos devem atender as condições previstas na Resolução Nº 4.878/2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) Banco Central do Brasil, no que se refere à Política de Sucessão de Administradores, inclusive formação básica conforme Art. 2º § único da referida resolução, além das exigências complementares do Regimento Eleitoral e Estatuto Social desta Cooperativa;
2. Atendimento as exigências técnicas para cargos de administrador citadas em curso sobre Cooperativismo de Crédito, voltado a Diretoria, disponível em plataforma da EV.G, endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/912>;
3. Será observado o prazo de 19/02 a 26/02/2026 para inscrição das candidaturas e a devida entrega de documentos, conforme determinado em Art. 8º do Regimento Eleitoral da Credfisp;
4. As inscrições, para registro de candidaturas, serão recebidas de forma presencial, na sede da Credfisp, em envelope lacrado, até às 17h do dia 26/02/2026.

A comissão eleitoral examinará, no prazo previsto, se as chapas/candidatos inscritos atendem as condições pré-estabelecidas, com base em documentação apresentada. Se constatado alguma inconsistência, a comissão eleitoral comunicará aos responsáveis pelas inscrições, para regularizarem a situação, em conformidade ao Regimento Eleitoral. Em sendo a situação regularizada, dentro do prazo, o processo terá continuidade.

O modelo de requerimento e toda documentação que regulamenta o processo eleitoral desta cooperativa estarão disponíveis na sede da cooperativa, bem como no site da Credfisp.

Campina Grande/PB, 19 de fevereiro de 2026.

Valter Barbosa de Araújo
Diretor Presidente